



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO SUPERIOR DA  
ADVOCACIA GERAL DO ESTADO.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2005 (dois mil e cinco), na sala do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, foi aberta a Reunião Extraordinária, pelo Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da Advocacia Geral do A.G.E., **Dr. Edgard D'Avila Melo Silveira**, presentes estavam o Subprocurador Geral do Estado, **Dr. Vladimir de Oliveira Macêdo**, o Corregedor Geral do Estado e Secretário Geral do Conselho, **Dr. PAULO MODESTO DOS PASSOS**, e os membros eletivos do Conselho, **Dr<sup>a</sup> EUGÊNIA MARIA NASCIMENTO FREIRE** e **Dr. PEDRO DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR**.

Abrindo a sessão dos trabalhos, o Secretário Geral leu a ordem do dia em pauta, que foi a seguinte:

I- Apreciação e votação do Regimento interno da Corregedoria Geral da Advocacia Geral do Estado.

II- Apreciação e votação do Regimento interno do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado.

III- Apreciação da nova proposta de divisão dos Honorários Advocatícios dos Procuradores de Estado.

IV- Promoção por antiguidade em decorrência do Acórdão nº 2621/2005 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Processo nº 2004103548 e Recurso nº 0161/2004).

No primeiro item o Conselho aprovou por unanimidade o Regimento Interno da Corregedoria Geral da A.G.E.



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

No segundo item foi aprovado por unanimidade o Regimento interno do Conselho Superior da Advocacia Geral do estado.

O item terceiro foi aprovado, por unanimidade, a divisão igualitária dos honorários Advocatícios recebidos na P.G.E., entre todos os Procuradores de Estado, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2006 .

No último item foi aprovado, por cinco votos, a Promoção do Procurador de Estado Felipe Moreira de Godoy e Vasconcelos, com vigência a partir de 21 de junho de 2004, obedecendo a decisão judicial, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Acórdão nº 2621/2005 – Processo nº 2004103548 e Recurso nº 0161/2004)

Em seguida o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros e como nada foi dito, deu como encerrada a presente reunião.

Eu, *Paulo Nabits dos Santos* Secretário  
Geral do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes.

**EDGARD D'AVILA MELO SILVEIRA  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA A.G.E.**

**VLADIMIR DE OLIVEIRA MACÊDO  
SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO  
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR**



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

*Paulo Modesto dos Passos*

**PAULO MODESTO DOS PASSOS  
CORREGEDOR GERAL DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIO DO CONSELHO SUPERIOR DA A.G.E.**

*Eugênia Maria Nascimento Freire*

**EUGÊNIA MARIA NASCIMENTO FREIRE  
PROCURADORA DO ESTADO  
MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA A.G.E.**

*Pedro Dias de Araújo Júnior*

**PEDRO DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR  
PROCURADOR DO ESTADO  
MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA A .G.E.**